



Coletânea da Jurisprudência

Acórdão do Tribunal Geral (Nona Secção) de 29 de novembro de 2018 — ARFEA/Comissão

(Processo T-720/16)

«Auxílios estatais — Compensação retroativa de serviço público concedida pelas autoridades italianas — Serviço de transporte regional de passageiros por autocarro prestado entre 1997 e 1998 com base em concessões — Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação — Acórdão Altmark — Aplicação no tempo das regras substantivas»

1. *Processo judicial — Petição inicial — Requisitos formais — Exposição sumária dos fundamentos invocados — Falta — Inadmissibilidade*

[Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, artigo 21.º, primeiro parágrafo; Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 76.º, alínea d)]

(cf. n.º 64)

2. *Auxílios concedidos pelos Estados — Competências respetivas da Comissão e dos órgãos jurisdicionais nacionais — Papel dos órgãos jurisdicionais nacionais — Princípio da autoridade de caso julgado — Inoponibilidade do princípio da autoridade de caso julgado ao exercício pela Comissão da sua competência exclusiva de controlo da compatibilidade dos auxílios de Estado*

(Artigos 107.º, n.º 1, TFUE e 108.º, n.º 3, TFUE)

(cf. n.ºs 68-70)

3. *Auxílios concedidos pelos Estados — Conceito — Medidas que visam compensar o custo das missões de serviço público assumidas por uma empresa — Exclusão — Condições enunciadas no Acórdão Altmark — Caráter cumulativo*

(Artigo 107.º, n.º 1, TFUE)

(cf. n.ºs 73-79, 111)

4. *Concorrência — Empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral — Definição dos serviços de interesse económico geral — Poder de apreciação dos Estados-Membros — Limites — Fiscalização da Comissão limitada ao caso de erro manifesto*

(Artigos 106.º, n.º 2, TFUE e 107.º, n.º 1, TFUE)

(cf. n.ºs 87, 88)

5. *Direito da União Europeia — Princípios — Proteção da confiança legítima — Limites — Aplicação de uma regulamentação nova aos efeitos futuros de situações nascidas na vigência da regulamentação anterior*

(cf. n.ºs 122, 123)

6. *Transportes — Auxílios aos transportes — Regulamento n.º 1370/2007 — Aplicação no tempo — Aplicação aos auxílios pagos a partir da entrada em vigor do regulamento, sem prejuízo de disposições transitórias*

(Artigos 107.º; n.º 1, TFUE e 108.º; n.º 3, TFUE; Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho; Regulamento n.º 1191/69 do Parlamento Europeu e do Conselho)

(cf. n.ºs 132, 133, 136)

7. *Auxílios concedidos pelos Estados — Auxílios existentes e auxílios novos — Compensação pelas obrigações de serviço público em matéria de transporte regional — Dispensa do dever de informação prévia previsto pelo artigo 17.º, n.º 2, do Regulamento n.º 1191/69 — Medida que não respeita os critérios materiais do referido regulamento — Qualificação de auxílio novo — Dever de informação prévia*

(Artigo 108.º TFUE; Regulamento n.º 1191/69 do Conselho, artigo 17.º, n.º 2)

(cf. n.ºs 153-168)

8. *Auxílios concedidos pelos Estados — Recuperação de um auxílio ilegal — Prazo de prescrição de dez anos — Início do prazo de prescrição — Data de concessão do auxílio ao beneficiário — Data suscetível de variar em função da natureza do auxílio em causa — Auxílio concedido através de uma decisão de um órgão jurisdicional nacional — Data de concessão correspondente à da prolação da referida decisão*

(Artigo 108.º, n.º 2, TFUE; Regulamento 2015/1589, artigo 17.º)

(cf. n.ºs 171-187)

9. *Atos das instituições — Aplicação no tempo — Regras processuais — Aplicação aos litígios pendentes no momento da sua entrada em vigor*

(Regulamento 2015/1589 do Conselho, artigo 17.º)

(cf. n.ºs 172, 173)

Objeto

Pedido baseado no artigo 270.º TFUE e destinado a obter a anulação da Decisão (UE) 2016/2084 da Comissão, de 10 de junho de 2016, relativa ao auxílio estatal SA.38132 (2015/C) (ex 2014/NN) — Compensação adicional pelo cumprimento de obrigações de serviço público atribuída à ARFEA (JO 2016, L 321, p. 57).

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.

- 2) A Aziende riunite filovie ed autolinee Srl (ARFEA) é condenada nas despesas.